Se você tem alguma dívida que gostaria de renegociar com o banco, fique esperto!



Somente neste mês de maio, pessoas físicas e Micro Empreendedores Individuais (MEIs) poderão quitar seus débitos com redução de juros e outros benefícios.

Isso porque as instituições financeiras farão uma força-tarefa para solucionar os problemas financeiros dos clientes que enviarem as solicitações pela plataforma consumidor.gov.br. Na avaliação da substituta da secretária Nacional do Consumidor, Ana Carolina Caram, a iniciativa vai permitir que os consumidores consigam negociar o que devem de uma forma mais consciente.

Depois que o cidadão acessar a plataforma consumidor.gov.br, é preciso clicar em “Cadastrar” no canto superior direito, para receber um login e senha. O próximo passo será escolher a instituição financeira cadastrada e formalizar a solicitação de renegociação de débitos. Depois de enviar a solicitação, é necessário aguardar até 10 dias. Esse foi o prazo estabelecido para que o banco ou instituição financeira dê um resposta.

Ao registrar a solicitação ou reclamação, é importante selecionar no campo ‘Problema’ a opção ‘Dificuldade na renegociação/parcelamento de dívida’. Já no campo 'Descrição da Reclamação', deve-se relatar o problema, informando que deseja participar da ação de renegociação de dívidas. De acordo com o Ministério da Justiça, após a resposta, o cidadão tem o prazo de 20 dias para avaliar se o atendimento prestado foi satisfatório ou não.

Mas, antes de fazer esse tipo de renogociação, é preciso fazer uma análise profunda da sua situação financeira. Atualmente, 80% das reclamações registradas no consumidor.gov.br são solucionadas pelas empresas, que respondem as demandas dos consumidores em um prazo médio de 7 dias.

https://mail.real.fm.br/noticia/136/se-voce-tem-alguma-divida-que-gostaria-de-renegociar-com-o-banco-fique-esperto em 07/11/2026 13:29